



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 272/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 060/91

### RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 060/91 objetiva atualizar a remuneração do Vereador, em 21,08%, a partir de 1º de novembro de 1991.

### FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de competência da Mesa Diretora e está formulada nos termos da legislação vigente. Portanto, não encontramos nenhum impedimento de natureza legal e constitucional à sua tramitação.

O índice adotado está de acordo com a instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas, que, através da consulta nº 21.157-5, de 24/8/91, estabelece que a remuneração dos agentes políticos deve ser recomposta pelo INPC/IBGE.

No aspecto orçamentário-financeiro, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender tal despesa.

### CONCLUSÃO

As Comissões concluem pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1991.

Aprovado em 2/12/91

*Mesquita*

Presidente da Câmara

*Lindomar José Pereira*

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator

*Eleutério Elias Carneiro*

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

*Milton Alves da Silva*

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC